

SÍNTESE DE ATA**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012****PROCESSO SEI Nº 34101.000698/2021.80**

A Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima - CPL/RR, torna público aos interessados o RELATÓRIO DE HABILITADOS exarado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 115/SECULT/GAB de 15 de junho de 2022, concernente ao Credenciamento supra citado, cujo objeto é o “Credenciamento de artistas (cantores, bandas, grupos: de danças, folclóricas e teatrais, músicos, artistas circenses, apresentadores e Orquestra Sinfônica), através de Edital de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para atender ao Calendário Estadual de Cultura/ eventos do Estado de Roraima e ações culturais, por tempo indeterminado, enquanto houver interesse da Administração Pública”, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Foram declarados HABILITADOS os interessados conforme infra descritos:

Ord.	ARTISTA/GRUPO	CPF/CNPJ	NOME ARTÍSTICO	CATEGORIA	AVALIAÇÃO
1	Antonio Suarez de Araújo	774.014.092-91	Banda Forró D'2	Banda Grande Porte	HABILITADO
2	Flávio Bezerra	600.494.644-34	Flávio Silva e Banda	Banda Grande Porte	HABILITADO
3	Sarah dos Santos Almeida	527.690.702-15	Sarah Almeida	Cantora Solo	HABILITADO
4	Sarah dos Santos Almeida	527.690.702-15	Sarah Almeida e Banda	Banda Grande Porte	HABILITADO
5	Alef Mendes Costa	008.402.292-24	Alef e Banda	Banda Grande Porte	HABILITADO
6	Felipe Anderson Carvalho Negreiros	791.543.952-91	Felipe Exaltação e Banda	Banda Grande Porte	HABILITADO
7	Francisco de Assis Brito dos Santos	821.671.842-04	Darley Santos dos Teclados	Banda Grande Porte	HABILITADO
8	Heverton Castro Soares	682.874.702-00	DJ Heverton Castro	Cantor Solo	HABILITADO
9	Rubem Pereira do Nascimento	482.590.203-00	Rubinho Gleydson e Banda	Banda Grande Porte	HABILITADO
10	Rubem Pereira do Nascimento	482.590.203-00	Rubinho Gleydson	Cantor Solo	HABILITADO
11	Francisco das Chagas de Pinho Filho	511.608.892-87	Chiquinho Pinho e Banda	Banda Grande Porte	HABILITADO
12	Michel Carvalho de Oliveira	725.692.472-00	Banda Natu	Banda Grande Porte	HABILITADO

Em conformidade com o subitem 20.6. do Edital, c/c o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação na imprensa oficial, para apresentação de recurso.

(Assinado eletronicamente)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM

Presidente da CPL/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**Nº 00004/2023**

Aos dias 03 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão eletrônico nº 00004/2023, referente ao Processo eletrônico nº 18501.000407/2023.56, a Pregoeira, Sra. Michelle Gomes da Silva, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item:

Item: 1

Descrição: Controle de Abastecimento de Veículos

Descrição complementar: Eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar).

Adjudicado para: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30. Melhor lance: R\$ 97,25 e a quantidade de 1 UNIDADE.

Boa Vista – RR, 29 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MICHELLE GOMES DA SILVA

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00004/2023**

A Pregoeira da **Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA** torna público o resultado do pregão eletrônico, oriundo do **processo SEI nº 18501.000407/2023.56**, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), conforme demonstrativo abaixo:**

Item	Empresa Vencedora
01	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Com o percentual ofertado de -2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento NEGATIVO) de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO , que será utilizada como DESCONTO a ser deduzido do valor mensal do fornecimento de combustível a ser pago pela CONTRATANTE .
Valor global do certame: R\$486.250,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)	

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 927418.

Boa Vista – RR, 29 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MICHELLE GOMES DA SILVA

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, **HOMOLOGA** o ato adjudicatório referente ao **Pregão eletrônico nº 00004/2023**, oriundo do **processo SEI nº 18501.000407/2023.56**, da CODESAIMA, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar)**, no valor global de **R\$ 486.250,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Presidente da CODESAIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO 204 CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP. Firmado em 22 de março de 2023, com o senhor **RÔMULO DA PENHA ANDRADE**, CPF nº 099.475.257-16. OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aulas na(s) disciplina(s) Sistema de Comando de Incidentes, conforme plano de aula, Projeto Político Pedagógico, matriz curricular e demais peças constantes no Processo nº 19102.005546/2022.51 e processos relacionados (SEI). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, Decreto nº 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Edital 19/DEIP/CBMRR/2022, de 20 de julho de 2022, Edital 20, Edital 22/DEIP/CBMRR/2022 e Edital 10/DEIP/CBMRR/2023. Valor total do Contrato: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Governo do Estado de Roraima/Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo senhor **CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Decreto 1330-P de 24/09/2021 e, pelo CONTRATADO, **RÔMULO DA PENHA ANDRADE**. Para publicação, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 205 CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP. Firmado em 23 de março de 2023, com a senhora **ZANA PINHEIRO PANTOJA**, CPF nº 006.427.002-57. OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aulas na(s) disciplina(s) Técnica e Tática de Salvamento Aquático, conforme plano de aula, Projeto Político Pedagógico, matriz curricular e demais peças constantes no Processo nº 19102.005546/2022.51 e processos relacionados (SEI). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, Decreto nº 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Edital 19/DEIP/CBMRR/2022, de 20 de julho de 2022, Edital 20 e Edital 11/DEIP/CBMRR/2023. Valor total do Contrato: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais); SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Governo do Estado de Roraima/Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo senhor **CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Decreto 1330-P de 24/09/2021 e, pelo CONTRATADO, **ZANA PINHEIRO PANTOJA**. Para publicação, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 206 CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP. Firmado em 28 de março de 2023, com o senhor **PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO**, CPF nº 795.166.452-91. OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aulas na(s) disciplina(s) Técnica e Tática de Salvamento Veicular, conforme plano de aula, Projeto Político Pedagógico, matriz curricular e demais peças constantes no Processo nº 19102.005546/2022.51 e processos relacionados (SEI). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, Decreto nº 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Edital 19/DEIP/CBMRR/2022, de 20 de julho de 2022, Edital 20 e Portaria nº 123/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, de 24 de março de 2023. Valor total do Contrato: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Governo do Estado de Roraima/Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo senhor **CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Decreto 1330-P de 24/09/2021 e, pelo CONTRATADO, **PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO**. Para publicação, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 207 CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP. Firmado em 30 de março de 2023, com o senhor **DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, CPF nº 747.019.592-00. OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aulas na(s) disciplina(s) Técnica e Tática de Salvamento Veicular, conforme plano de aula, Projeto Político Pedagógico, matriz curricular e demais peças constantes no Processo nº 19102.005546/2022.51 e processos relacionados (SEI). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, Decreto nº 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Edital 19/DEIP/CBMRR/2022, de 20 de julho de 2022, Edital 20 e Portaria nº 123/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, de 24 de março de 2023. Valor total do Contrato: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais); SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Governo do Estado de Roraima/Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo senhor **CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Decreto 1330-P de 24/09/2021 e, pelo CONTRATADO, **DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. Para publicação, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2023.